



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 08 de Outubro de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 515 Página 1 de 2

Sumário.....	01
Julgamento de Classificação- Desclassificação.....	02



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça -feira, 08 de Outubro de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição N° 515 Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA

Julgamento de Classificação/Desclassificação.

Processo nº 66/2019.

Tomada de Preços nº 05/2019.

Objeto: Obras de cobertura da Praça Multiuso Emil Adib Cury.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista os exames proferidos, nesta data 08/10/219, nas Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas licitantes na sessão publica de 16/09/19, de que trata a Tomada de Preços em destaque, realizado por esta municipalidade objetivando a contratação de empresa, do ramo, devidamente Habilitada, para executar obras de cobertura da Praça Multiuso Emil Adib Cury, face as regras editalícias e legais e pelo critério de menor preço global, resolve por unanimidade **CLASSIFICAR** em primeiro lugar a proposta comercial da empresa **A.B. SATÍLIO JUNIOR ME** pelo valor total global ofertado a R\$ 296.631,06, em segundo lugar a proposta comercial da empresa **PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTA ME** pelo valor total global ofertado a R\$ 311.529,90, em terceiro lugar a proposta comercial da empresa **EMR CONSTRUTORA EIRELI ME** pelo valor total global ofertado a R\$ 320.281,38, em quarto lugar a proposta comercial da empresa **BIANCHINI ENG E CONSTRUÇÃO EIRELI ME** pelo valor total global ofertado a R\$ 320.682,23, em quinto lugar a proposta comercial da empresa **DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP** pelo valor total global ofertado a R\$ 328.877,91, em sexto lugar a proposta comercial da empresa **MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE EPP** pelo valor total global ofertado a R\$ 345.137,90 e em sétimo lugar a proposta comercial da empresa **CONSRAP CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA EPP** pelo valor total global ofertado a R\$ 352.812,28. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento de que trata o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal nº. 8.666/93 oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com "vista" franqueada aos interessados, para fins de direito. Decorrido o aludido prazo sem interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados será o presente julgamento encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Adjudicado e Homologado.